



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 193/2012.**  
De 19 de Junho de 2012.

Exonera a Servidora **SANDRA REGINA DA SILVA OTTO** do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Ensino Fundamental e Infantil.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

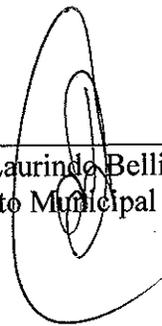
**Art. 1º** - Exonerar a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA OTTO**, CPF nº 992.253.950-00, do cargo de provimento em Comissão, CC, padrão "02", de Chefe do Setor de Ensino Fundamental e Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **26 de Junho de 2012**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**  
O Documento do N.º 193/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 19/06/12  
Responsável: Angelita

